

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO) AO
CONTRATO Nº 2556/2023.2, CELEBRADO ENTRE
O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA E A EMPRESA TDF
NEGÓCIOS AGROPECUÁRIOS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, com sede na Rua Samaritana, nº 1185, Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, inscrito no CNPJ nº 12.198.693/0001-58, neste ato, representado pelo **Sr. JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**, Prefeito de Arapiraca, inscrito no CPF nº 296.681.744-53, RG nº 299387 SEDS/AL, residente e domiciliado na Rua Governador Luiz Cavalcante, nº 1692, Bairro Alto do Cruzeiro, doravante denominado **CONTRATANTE**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, neste ato representado por **GENIVALDO OLIVEIRA DA SILVA**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, inscrito no CPF nº 285.264.064-34 e do outro lado a empresa **TDF NEGÓCIOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, nome fantasia: TDF NEGÓCIOS AGROPECUÁRIOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.389.018/0001-04, sediada na Av. Maurício Cardoso, 2800, Centro, Boqueirão do Leão/RS, CEP: 95.920-000, E-mail: contato@metalfreitas.com.br, Telefone: (51) 3770-1093 / 99323-1567, representada pelo Sr. **TAUÃ DE FREITAS**, inscrito no CPF nº 033.693.560-90 e RG nº 1117025071 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua João Batista de Melo, 960, Centro, Sério/RS, CEP: 95.918-000, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, supramencionado, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Processo nº 32737/2023 mediante as cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência do Contrato nº 2556/2023.2 por 06 (seis) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Por força deste Termo Aditivo o Contrato nº 2556/2023.2 fica prorrogado por 06 (seis) meses, contados a partir da expiração da vigência do contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA – INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas, para todos os fins de direito, todas as Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Quaisquer questões decorrentes deste instrumento, serão dirimidas no Foro da Comarca de Arapiraca, Estado de Alagoas, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



ARAPIRACA

UMA CIDADE PARA TODOS

PREFEITURA DE ARAPIRACA

E, por estarem assim justos e acordes, as partes assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Arapiraca, 23 de dezembro de 2023.



JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
MUNICÍPIO DE ARAPIRACA
CONTRATANTE



GENIVALDO OLIVEIRA DA SILVA
SECRETÁRIO INTERVENIENTE

TAUA DE
FREITAS:033693
56090

Assinado de forma digital
por TAU A DE
FREITAS:03369356090
Dados: 2023.12.29 13:17:10
-03'00'

TAUÃ DE FREITAS
TDF NEGÓCIOS AGROPECUÁRIOS LTDA
CONTRATADA



VALDECI ARAUJO DA SILVA
GESTOR DO CONTRATO



ANEXO I
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2556/2023.2

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	CARRETA AGRÍCOLA 6T BASCULANTE – Carreta, material carroceria em chapas de aço, capacidade 6t, quantidade roda 4, tipo agrícola, uso transporte carga, tipo pneu aro 16 Carreta Agrícola em aço SAE1010, - Ano 2020 ou 2021, -Com capacidade de carga mínima de 6,0 (seis) toneladas, com dois eixos, ou eixo Tandem, pneus e câmaras novas. Com basculamento Hidráulico, Dimensões mínimas de carroceria (4,00 m x 2,00 m x 0,60 m, chassi em perfil "U", chapa de 1/4". Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Unid.	01	METAL FREITAS MF ME 6T	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00
04	ROÇADEIRA HIDRÁULICA – Roçadeira hidráulica central e lateral, largura de corte mínimo de 1,70 m; altura de corte 5 a 20. Rotação 540, tipo engate 3 pontas, transmissão direta, roda guia, montada, pronta para ser utilizada com todos os fluidos e lubrificantes inclusos. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Unid.	02	METAL FREITAS RTE 200	R\$ 8.200,00	R\$ 16.400,00
VALOR TOTAL: R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos reais).						